



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06/99

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR feriado no dia 11 de outubro, de conformidade com o Decreto Municipal nº 178/99, em atenção ao feriado religioso de 12 de outubro.
Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 1999.


Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente